



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO 003/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia ao Secretário (a) de Saúde, Mari Rose Oliveira Silva, que seja confeccionado os cartões e adesivos referente a identificação dos portadores de fibromialgia disposto na lei N° 1.937, de 13 Março de 2020.

### JUSTIFICATIVA.

Atendendo pedidos de moradores, **PORTADORES DE FIBROMIALGIA**, foi aprovado e sancionado a lei N° 1.937/2020, que dispõe sobre a autorização para estacionar em vagas já destinadas a Idosos, Gestantes, Deficientes e também o atendimento preferencial no setor público e privado, facilitando a vida das pessoas. Sendo assim, solicito ao executivo municipal que inicie a identificação dos beneficiários com ampla divulgação através dos meios de comunicações informando a data início, local e documentos necessários para efetivar o benefício.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.

  
CLEITON GODOI BRASILEIRO  
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 25 DE JANEIRO DE 2021

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	09
Data	26/01/21
	